

PORTARIA

Nº 155/2025

PONTE NOVA/MG, 28 de agosto de 2025.

Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Simplificado 004/2025 - PROCESSO SELEÇÃO PESSOAL PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA DE BARRA LONGA

O Diretor Técnico Administrativo do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 004/2025 - PROCESSO SELEÇÃO PESSOAL PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA DE BARRA LONGA;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 004/2025 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

CONSIDERANDO o resultado final do processo emitido pelo Chefe de Departamento de Recursos Humanos referente o edital nº 004/2025 - PROCESSO SELEÇÃO PESSOAL PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA DE BARRA LONGA;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 004/2025 - PROCESSO SELEÇÃO PESSOAL PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA DE BARRA LONGA.

Parágrafo Único. Nos termos do item 9.6 do Edital, a presente homologação importará na validade do processo de seleção por prazo de 12 meses, prorrogável até o limite de 24 meses.

Art. 2º O resultado final do Processo Seletivo Simplificado na íntegra, encontra-se publicado no endereço eletrônico www.cimvalpi.mg.gov.br, e no diário oficial <https://diariooficial.cimvalpi.mg.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Júlio Correa Guimarães
Diretor Técnico Administrativo do CIMVALPI

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JÚLIO CORREA GUIMARÃES - DIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, CPF: 012.04**6-*0 em 28/08/2025 16:38:37, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16Z6.6938.5372.776R.0708, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.374.AAD** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 155/2025**.

Elaborado por **JÚLIO CORREA GUIMARÃES**, CPF: 012.04**6-*0 , em **28/08/2025 16:38:37**, contendo 217 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1615.1U38.0373.4467.5633

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.cimvalpi.mg.gov.br/verdocumento>

